

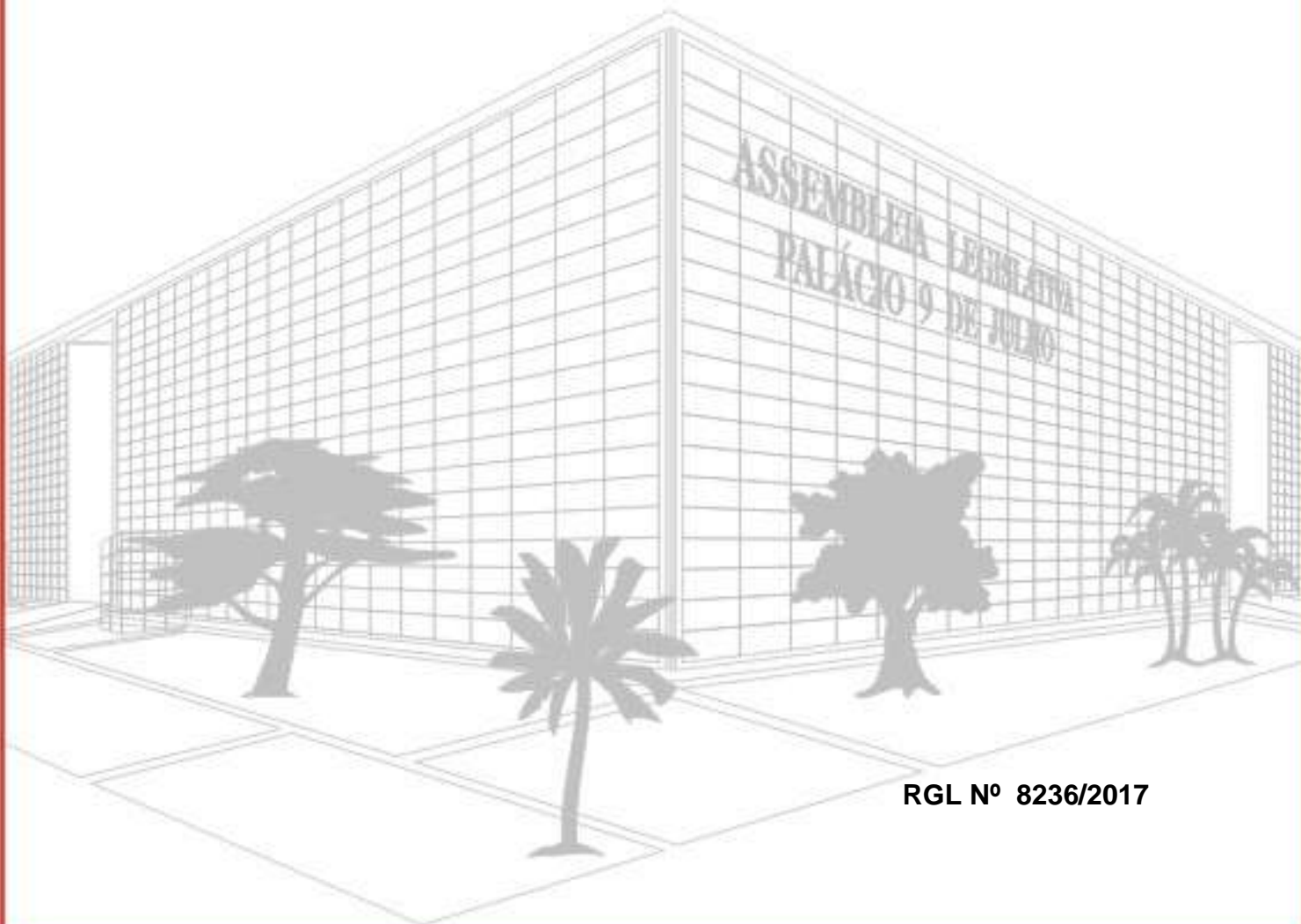


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3860, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades da Santa Casa de Misericórdia de Taguaí.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 8236/2017



INDICAÇÃO Nº 3860, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia de Taguaí, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante indicado, de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia de Taguaí, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

A precitada Santa Casa é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atende uma população de cerca de 12 mil habitantes, realizando mensalmente uma média de: 60 internações nas áreas de clínica medica e cirúrgica, pediatria e obstetrícia; 3.000 consultas, abrangendo urgência e emergência e especialidades, além de procedimentos para diagnóstico.

Dos atendimentos feitos pela entidade, cerca de 95% (noventa e cinco por cento) são por meio do SUS – Sistema Único de Saúde

A tabela de reajuste do SUS está muitos anos sem reajuste, levando muitas Santas Casas a fecharem suas portas, o que, espera-se, não aconteça no entelado, para manter o patamar de aprimoramento da Santa Casa de Misericórdia de Taguaí na prestação dos serviços, sobretudo aos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas de cidadãos, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Milton Vieira